



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEXTA-FEIRA 26 DE ABRIL DE 2024

TIRAGEM 50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024– CMAS**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cacimba de Areia, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei nº 359/2013, vem CONVOCAR representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município Cacimba de Areia, no ano 2024-2026, que ocorrerá no dia 29/04/2024 iniciando às 09:00h, na Secretaria de Assistência Social, na AV. Presidente Castelo Branco - S/N, Centro, Cacimba de Areia, PB.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 08 (oito) vagas titulares e, respectivos suplentes para representantes

de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto Lei nº 359/2013 poderão compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cacimba de Areia – PB, 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes representantes, sendo esses 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

Cacimba de Areia, PB 26 de abril de 2024.

**MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES**

**Presidente do CMAS**



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEXTA-FEIRA 26 DE ABRIL DE 2024

TIRAGEM 50

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024 – CMAS

### ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, do município de Cacimba de Areia -PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental \_\_\_\_\_, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o ano de 2024-2026, Cacimba de Areia – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Cacimba de Areia, PB \_\_\_\_ de abril de 2024

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
29/04/2024	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
02/05/2024	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS
02/05/2024	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

Cacimba de Areia, PB 26 de abril de 2024.

*M<sup>a</sup> da Glória O. Rodrigues*

**MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES**  
Presidente do CMAS

#### EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos  
Prefeito  
Heitor Carneiro Campos  
Vice-Prefeito